

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2020

SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE NOVO HAMBURGO, CNPJ n. 03.379.087/0001-48, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **TOMÁS JUCHEM**;

E

SIND EMP COM HOT REST BARES SIM EMP PREP NH EV IV DI CB SAP, CNPJ n. 93.241.610/0001-68, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr. **JOAO NEVES**;

celebram a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2020 e a data-base da categoria em 01º de novembro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **dos empregados no comércio hoteleiro, restaurantes, bares e similares**, com abrangência territorial em **Campo Bom/RS, Dois Irmãos/RS, Estância Velha/RS, Ivoti/RS, Novo Hamburgo/RS e Sapiranga/RS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JORNADA DE TRABALHO - MOTÉIS

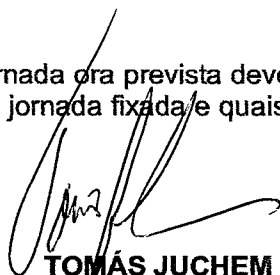
É facultado às empresas do setor de **MOTÉIS** adotarem o sistema de jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso. Nesta hipótese **não** haverá incidência de horas extras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Aos empregados sujeitos a jornada prevista no "caput" será concedida uma cesta básica mensal contendo os itens especificados no anexo 1 desta convenção.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As empresas que adotarem a jornada ora prevista deverão fazer uma comunicação formal ao **2º Convenente** informando a jornada fixada e quais os empregados que estão sujeitos a esse sistema.



TOMÁS JUCHEM
PRESIDENTE

SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE NOVO
HAMBURGO - CNPJ n. 03.379.087/0001-48



JOAO NEVES
PRESIDENTE

SINDICATO EMP COM HOT REST BARES SIM EMP ALIM PREP NH EV IV DI CB SAP
CNPJ n. 93.241.610/0001-68

ANEXO I - ITENS DA CESTA BÁSICA

05 KG DE ARROZ BRANCO
05 KG DE AÇUCAR REFINADO/ CRISTAL
05 KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL
01 MASSA COM OVOS ESPAGUETE 500GR
01 MASSA COM OVOS 500 GR
02 KG FEIJÃO PRETO TIPO 1
02 ÓLEO DE SOJA 900 ML
500 GR FARINHA DE MANDIOCA OU PALESTINA
01 BISCOITO PACOTE
250 GR CAFÉ EM PÓ OU SACHET CAFÉ SOLÚVEL
01 DOCE DE FRUTA GOIABADA / SCHIMIER
01 MISTURA DE BOLO OU 500 GR ERVA MATE
01 EXTRATO DE TOMATE 340 GR
400GR ACHOCOLATADO
01 REFRESCO PACOTE OU GARRAFA (XAROPE DE FRUTAS)
01 KG SAL REFINADO
01 KG DE SABÃO EM PÓ
01 LITRO AMACIANTE PARA ROUPAS
2 X 700ML DETERGENTE
04 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO

